



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

SÚMULA: Autoriza a abertura Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2024 o Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 8.000,00 (oito mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082440005.2.095000 Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil		
36759	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		

Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082440005.2.095000 Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil		
17128	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

MENSAGEM

Alto Paraíso - Pr., 22 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 016/2024, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, tem como objetivo a adequação da peça orçamentária para a abertura de crédito adicional especial para a aquisição de equipamentos e material permanente com recursos do Programa Auxílio Brasil.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – PARANÁ.